

DECRETO Nº 4.017 / 2016.

Concede Licença-Prêmio por assiduidade, a Servidora Sra. **Silvana Fernandes Pinto**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, e da outras providências.

Ricardo Fávaro Neto, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo;e

CONSIDERANDO o pedido de Licença, protocolado

pela servidora;

CONSIDERANDO o artigo 137 da Lei complementar

n ° 002/1991;

DECRETA:

- Art. 1° Fica concedido 06 (seis) meses de Licença-Prêmio por assiduidade, a Servidora Sra. Silvana Fernandes Pinto, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, Símbolo APO-XV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 09 de Dezembro de 2004 a 06 de Dezembro de 2014, que será gozada no período de 1° de Julho de 2016 a 27 de Dezembro de 2016.
- **Art. 2 °-** Este decreto produzirá seus efeitos a partir de 1° de Julho de 2016.
- **Art.3** ° Revogam-se as disposições contrárias; Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 30 de Junho de 2016.

RICARDO FÁVARO NETO Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ-15.403.041/0001-04

Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476-3500 – Centro – CEP-79965-000 Itaquiraí/MS

www.itaquirai.ms.gov.br

E-mail: itaquirai@itaquirai.ms.gov.br